

**PORTARIA N° 058/2018**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo - modalidade Sindicância, para apuração ou verificação de irregularidades quanto aos fatos ocorridos com uma menor acolhida no abrigo institucional (Casa Lar), entre os dias 02/11/2018 a 09/11/2018.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para condução da Sindicância e processo administrativo a comissão que será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Willian Benini	CPF n.º 971.804.919-34
Secretária	Lucélia Almeida Rocha de Goes	CPF n.º 040.495.879-63
Membro	Karina da Costa Filipiak	CPF n.º 036.607.069-06

A presente comissão deverá apurar e verificar possíveis irregularidades quanto aos fatos ocorridos com uma menor acolhida no abrigo institucional (Casa Lar), entre os dias 02/11/2018 a 09/11/2018, conforme relato circunstanciado da Secretaria de Assistência Social no ofício 94/2018.

A sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória, mas tão somente conclusiva.

A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, admitida prorrogação por mais 10 (dez) dias, desde que solicitada dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, para instauração de processo e punição dos infratores.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças